

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 046/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando que Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 999/2014, que Institui o Programa Municipal de Compra Direta Local da Agricultura Familiar, Cria a Política Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PROMAFES) e dá outras providências” - APROVADO na Sessão Ordinária no dia 05 de junho de 2025.

Considerando que o Projeto de Lei Nº 030/2025, de 18 de março de 2025 (Recebeu a redação final no dia 04/06/2025) foi votado e aprovado na Sessão Ordinária no dia 05 de junho de 2025, em seguida, enviado ao Poder Executivo no dia (06/06/2025) e vetado integralmente (Veto Protocolado na Secretaria da Câmara no dia 25 de junho de 2025).

No entanto, considerando ainda que, o Poder Legislativo rejeitou o veto na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2025, com 10 (dez) votos favoráveis a rejeição e 01 (uma) abstenção, portanto, dentro do quórum previsto do art. 81, § 2º, inciso I do Regimento (maioria absoluta), sendo posteriormente encaminhado ao Executivo no dia (18/08/2025), o qual não foi sancionado até a presente data (29/08/2025), decorrendo assim o prazo previsto no art. 57, § 6º da Lei Orgânica e art. 192 do Regimento interno.

Dessa forma, por restar verificado que mesmo após rejeição ao veto do Projeto de Lei Nº 030/2025 de 18 de março de 2025, não foi sancionado pelo Gestor Municipal de Apodi.

Eu, o Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, nos termos do art. 194 do Regimento dessa Casa Legislativa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a(o) seguinte Resolve Promulgá-lo e transformando-o na Lei Municipal Nº 2302/2025, de 29 de agosto de 2025.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN aos 29 dias de agosto de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85833316

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2025.
EDIÇÃO 2229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>